



ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

#### **ATO**

#### **ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2025**

Na Edição nº 494, página 12, de 06 de maio de 2026, do Diário Eletrônico de Várzea Grande-MT, e na Edição nº 3.862, página 254, de 06 de maio de 2026, do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, na publicação do Aviso de Resultado, Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº 010/2025: ONDE SE LÊ: Data: 04 de maio de 2026  
LEIA-SE: Data: 06 de maio de 2026 - Várzea Grande-MT, 07 de maio de 2026.

**LANDOLFO L. VILELA GARCIA**

Agente de Contratação

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2026.**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 26657/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 007/2026.

OBJETO: Execução do Projeto "Envelhecer Saudável" que tem como objetivo a revitalização dos espaços externos, com a implantação de horta urbana, melhorias no paisagismo e reaproveitamento de água, estimulando a convivência, participação ativa e contato com a natureza, contribuindo para saúde física e mental dos idosos que estão acolhidos pelo lar dos idosos São Vicente de Paula para atender o Município de Várzea Grande - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE/MT inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em parcela única.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 068/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 172/177, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 178/179.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 007/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 16 de março de 2026.

**CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2026.**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41040/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 17/2026.

OBJETO: para execução do projeto "Acolher Vidas: Atenção Integral à Crianças e Adolescentes Acolhidos" cujo o objetivo é a oferta de acolhimento institucional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial para atender o Município de Várzea Grande /MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.137,93 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 04 (quatro) meses.

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

**PORTARIA Nº 486/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1091280/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora KIMBERLY FLORES ALVES, matrícula nº 130233, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 08/10/2025 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 482/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1067/2025, referente a Averbação de Tempo de Contribuição que concedeu a servidora MARIONNETT ACEL SILVA, matrícula nº 34470, exercendo o cargo de PROFESSOR, lotada SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, publicada no (a) Diário de Várzea Grande, no dia 10 de outubro de 2025, pág 05, edição nº 360,

ONDE SE LÊ:

... no cargo DIVERSOS, conforme consta na certidão de tempo de Contribuição do n.º 12022040100684250,

LEIA-SE:

... no cargo PROFESSOR (A), conforme consta na certidão de tempo de Contribuição do n.º 12022040100091268,

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**Superintendência de Licitação****Avisos de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N. 19/2026 PROCESSO: 44412/2026.**

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, realizará licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de kit de sonorização e suportes institucionais, destinado ao aparelhamento logístico necessário à realização de pequenos eventos institucionais, cerimoniais e atividades educativas no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 13/05/2026 às 10:00hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>. Várzea Grande – MT, 07 de maio de 2026

Jaqueline Favetti.

Secretária Municipal de Administração.

**Contratações Diretas****Ratificação de Dispensa de Licitação**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO N. 42078/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 18/2026.

OBJETO: para a execução do projeto "Criança no Caminho Certo" por meio do fortalecimento de vínculos familiares, através de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas às crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos, em contra turno escolar, em situação de vulnerabilidade social em Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LUZ DE LA SALETTE inscrita no CNPJ n. 32.157.595/0001-80.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 226.332,74 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 08 (oito) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 144/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 133/138 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 139/140.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 18/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41040/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 17/2026.

OBJETO: para execução do projeto "Acolher Vidas: Atenção Integral à Crianças e Adolescentes Acolhidos" cujo o objetivo é a oferta de acolhimento institucional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial para atender o Município de Várzea Grande /MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.137,93 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 04 (quatro) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 137/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 147/152 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 153/154.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 17/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41788/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 16/2026.

OBJETO: execução do projeto "4º bravo lutas 2026/2027" o qual visa o atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social ensinando técnicas de artes marciais e as instruindo com noções de cidadania, disciplina, solidariedade e civismo no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.



CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO 4º BRAVO LUTAS inscrita no CNPJ n. 45.455.522/0001-16.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ R\$ 121.415,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 10 (dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 138/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 150/155, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 156/157.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 16/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Portaria

#### Portaria N° 30 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 144/20025- firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 144/2025.

#### RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.224.511-XX, matrícula nº 174812, como **FISCAL TITULAR** em substituição ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, e a Senhora (a) **EDEMARY RODRIGUES AMORIM**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.037.991-XX, matrícula nº 175963, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição a Senhora **JULIANE MARTINS VASCONSELOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, firmado com empresa a Empresa **CLAUDIA E. DE O. PEREIRA** - inscrita no CNPJ 12.213.274/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo fungíveis para atender o consorcio intermunicipal de desenvolvimento econômico e social do vale do rio Cuiabá e os municípios integrantes, conforme especificação e condições técnicas constantes neste edital e em seu anexos, nas condições estabelecidas neste termo de contrato, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 05 de Maio de 2026.

## Secretaria Municipal de Defesa Social

### Portaria

#### PORTARIA N°. 004/SMDS/VG, de 07 de maio de 2026.

Designa os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 63/2025 firmado com a empresa INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP.

**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**, Secretário Municipal da Secretaria de Defesa social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 63/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **METUZALA DA COSTA MEIRA**, lotada na Secretaria de Defesa Social, exercendo o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, como **Fiscal Titular** e a servidora **SIRLEI SALETE PIASECKI**, lotada na Secretaria de Defesa Social, exercendo o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, como **Fiscal Suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 63/2025, firmado com a empresa: **INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.729.180/0001-63, cujo objeto é: "Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social".

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

## Corregedoria da Guarda Municipal

### Portaria

#### JULGAMENTO

Apuração Sumária nº 003/2026

Denunciado: GM P. K. F. da S.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108 de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Apuração Sumária instaurada com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos narrados na CI nº 002/CMD/GMVG/2026 e respectivos anexos, encaminhada pelo Senhor Juliano Cesar de Bezerra Lemos, Comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande, conforme consta às fls. 04 a 08 dos autos, diante de indícios, em tese, de possível irregularidade administrativa-disciplinar atribuída ao servidor GM P. K. F. da S.